



Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

AO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA

SECRETARIA DE SAÚDE

ITAÍPOCA - CE.

A/C: **Comissão Central de Licitação/ Compras/ Jurídico**

Sr. José Barbosa Xavier Júnior - Pregoeiro

REF: Pregão Eletrônico n. 23.11.09-PE - Processo Adm: 23.11.09-PE.

Objeto: Aquisição de 01 (hum) veículo, zero quilometro, tipo caminhonete 4x4, para transportar o trailer da unidade veterinária de castração de animais de pequeno porte: gatos e cachorros (Castramóvel), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Na qualidade de distribuidor autorizado da **MITSUBISHI MOTORS**, estamos apresentando **PROPOSTA COMERCIAL INICIAL**, MODALIDADE LICITAÇÃO conforme segue:

Prezada **Sra. Francisca J. Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial** e demais membros,

A empresa **MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS TDA**, com CNPJ / MF sob o Nº 08.624.092/0001-92, Inscrição Estadual Nº 06.204982-8, com sede à Av. Washington Soares, nº 1100, Edson Queiroz - CEP: 60.811-341 -





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

Fortaleza/CE, Fone: (85) 3278.8181 Fax: (85) 3278.8142, (85) 98872.5520
dados bancários: banco do Brasil - ag. 1604-7 - cc. 90000-1 ou banco
Bradesco ag. 2367-1 cc.10392-6 pelo seu procurador o Sr. FERNANDO HUGO
ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG:
98002273218 SSP/CE, CPF: 941.849.763-87 que a esta subscreve,
APRESENTA PROPOSTA COMERCIAL CONFORME DITAMES EDITALÍCIOS.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços
relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da
proposta e declarações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico acima
citado.

Nessa oportunidade temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos
pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum
fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a
todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos que o valor do preço unitário e o valor total estão detalhados
nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas
diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de
qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos
sociais, previdenciários e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros e
quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir
sobre a execução do objeto desta licitação.

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal
Brasileiro, que:

examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceitamos todas as
condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciamos
ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

cumprimos plenamente as condições de habilitação exigidas no edital,
cientes da obrigação de informarmos a existência de fato superveniente
impeditivo de nossa habilitação, caso venha a ocorrer;





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

esta proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar esta proposta não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;

o conteúdo desta proposta não será, no todo em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do citado processo, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

o conteúdo desta proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste órgão, antes da abertura oficial das propostas; e

está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

FORMAÇÃO DE PREÇO CONF. EDITAL E SEUS ANEXOS.						
IT	ESPECIFICAÇÃO	UN D	QN T	MODELO MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 - COM GARANTIA MÍNIMA	UND	1	MODELO: L-200 TRITON GL 2.4L MT	265.000,0 0 (DUZENTO S E	265.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

DE 03 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA EMISSÃO DA SUA NOTA FISCAL.		190CV 4X4 DIESEL - 2023/ 2023 OU SUPERIOR	SESENTA E CINCO MIL REAIS)	REAIS)
		MARCA: MITSUBISHI MOTORS		

Veículo tipo caminhonete, na cor branca, com PBT mínimo de 2.950kg, ³OFF ROAD com caçamba traseira de no mínimo 1.055 kg, entre-eixos no mínimo 3.000 mm, com motorização à combustível diesel; fumê anti-impacto; capota marítima; zero km, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação Nacional/ Mercosul, com as características: motor no mínimo 2.4L de cilindradas, potência mínima de 190 cv, toque mínimo desejado de 43,5kgf.m; injeção eletrônica, e no mínimo 04 cilindros, sistema de acionamento da tração manual, tração 4x4 com opção de reduzida; câmbio mecânico com no mínimo 06 velocidades, trava eletrônica, freios com sistema ABS, EBD, controle de tração e estabilidade; vidros elétricos nas quatro portas; direção hidráulica ou superior, incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e demais itens de série não especificados. Ar-condicionado com capacidade de ofertar ar refrigerado em todo espaço do habitáculo, podendo ser analógico ou digital, com controle de temperatura manual ou automático, e original de fábrica; Veículo com rodas em aço no mínimo e pneus 265/70 R16 para uso misto, protetores homologados para as seguintes partes do veículo: cárter, transmissão, câmbio/reduzida e diferencial. É facultativa a presença de protetor metálico para o tanque de combustível; equipado com todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente; fornecimento de garantia integral do veículo de no mínimo 05 (cinco) anos. Os veículos deverão ser entregues licenciados e emplacados com primeiro emplacamento em nome deste órgão, vedada transferência, nos termos da deliberação do CONTRAN nº. 64, de 30 de maio de 2008 e a Lei Federal nº. 6.729/1979; bem como com tanque cheio, todos os custos por conta da contratada; todos os veículos devem ser novos e de primeiro uso; no mínimo 03 (três) centros de assistência técnica no Estado do Ceará, sendo 01 (um) na Capital e outro no Interior do estado do Ceará. OBSERVAÇÃO: o veículo deverá vir equipado com ENGATE DE REBOQUE, capacidade mínima de carga de 2.500kg.

Cotamos para o objeto em licitação o valor global para o lote/item 265.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS) - Menor preço por lote/ item.

Declaramos que os veículos de primeiro uso (zero quilômetro), devem ter o primeiro emplacamento registrado em nome da contratante, não sendo admitida, transferência, em 2º emplacamento ou qualquer outra situação que caracteriza a condição de veículo de primeiro uso (zero quilômetro) - conforme edital.





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

Declaramos que a garantia mínima será de 3 (três) anos, sem limite de quilometragem, devendo a assistência técnica ser prestada por concessionário autorizado de serviços sediada em Fortaleza-CE ou Região Metropolitana. A garantia técnica contra defeitos de fabricação será prestada sem ônus para a contratante em Fortaleza-CE ou Região Metropolitana. No entanto, as despesas com revisões periódicas, conforme manual do fabricante, necessárias para a garantia, bem como os serviços de manutenção normal do veículo são de responsabilidade da contratante e não estão inclusas no preço do veículo.

Declaramos que os veículos deverão ser entregues emplacados, licenciados e com reservatórios de combustível cheio, sem ônus para a contratante. - conforme edital.

Declaramos que O ano e modelo dos veículos, especificados neste termo, retratam a realidade atual do mercado, devendo o fornecedor que tiver seu preço registrado em ata, a cada solicitação de fornecimento, entregar os veículos com ano e modelo mais recentemente lançado pelo fabricante - conforme edital.

DECLARO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

(Declaramos inteira responsabilidade pelos serviços prestados, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra/Serviço.)





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

Esta proposta, de **MITO COMÉR. DE VEÍCULOS LTDA**, está em estrita conformidade com os documentos do Pregão Eletrônico supracitado.

Prazo de garantia: 03 anos sem limite de quilometragem. Ou conforme edital.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens licitados/contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **180 (Cento e Oitenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pela administração, no local definido na ordem de compra.

PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamento de pessoal e material, custos e demais despesas que possam incidir direta ou indiretamente sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.

VALIDADE DA CARTA PROPOSTA: Prazo de validade não inferior a 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da sua emissão.

PRAZO DE GARANTIA: As motocicletas devem possuir garantia mínima de 36 meses, sem limite de quilometragem, contados da data de entrega. Durante o prazo de garantia, os veículos fornecidos, deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, montagem e funcionamento, desde que observadas as bases de manutenção e manejo.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

Declarações adicionais da licitante:





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

-Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a entrega dos bens, referentes a frete, emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório, taxas, tributos e demais ônus atinentes à fabricação, garantia, transporte, custos e demais despesas, inclusive a margem de lucro e que cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

-Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

-Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade Edital do Pregão Eletrônico supracitado, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

-Declaramos, que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

-Declaramos, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade Edital do Pregão Eletrônico supracitado, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §29, da Lei n.9 8.666/93.

-Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para os devidos fins, ser FABRICANTE ou CONCESSIONÁRIA, conforme dispõe os seguintes dispositivos legais: Lei nº 6.729/70 também conhecida como Lei Ferrari, o código de Trânsito Brasileiro - CTB e a Deliberação nº 64/ 2008 do Conselho Nacional de





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

Trânsito - CONTRAN e que dispõe ou tem como dispor de maneira certa e no prazo previsto de entrega do veículo e demais requisitos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

-Declaramos, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de dirigente, gerente, sócio e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração Municipal.

-DECLARAMOS que os bens serão entregues na sede indicada pelo cliente.

-DECLARAMOS que até o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital;

-DECLARAMOS, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da Lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

-Declaramos, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de dirigente, gerente, sócio e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração.

-DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Observações:

-O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital;

- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

-Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

- o Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- o Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- o Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços

Declaramos que a nossa empresa é concessionária MITSUBISHI, autorizada do veículo e está apta a prestar qualquer atendimento de pós venda, garantia, revisão, oficina com peças originais/genuínas e técnicos aptos para prestar serviços de revisão no produto, logrado no seguinte endereço: Avenida Washington Soares, 1100, Ed. Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza/CE. Conforme edital e seus anexos.

Ou, ainda, na rede de autorizadas no estado do Ceará da fabricante conforme link e dados abaixo

<http://www.mitsubishimotors.com.br/wps/portal/mit/concessionarias> *

OBS: Demais condições e declarações conforme edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

FORTALEZA (CE), 03/ 07/ 2023.





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

Fernando Hugo de Albuquerque Neto
Representante Legal/ Procurador
CPF: 941.849.763-87
Mito Comércio de Veículo Ltda.
Hugo.albuquerque@crolimautos.com.br



Documento assinado digitalmente
FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE NETO
Data: 04/09/2023 16:40:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

